



ARTIGO

MARÇO LILÁS: CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DETECÇÃO PRECOCE

O Março Lilás, o mês de conscientização sobre câncer de colo de útero. Período de reflexão sobre uma doença que pode ser detectada precocemente e tratada com altos índices de cura.

Os sinais iniciais como aumento de secreção vaginal, sangramento pós coito e dor pélvica, já são considerados sintomas de uma possível doença em estágio avançado; e o que se objetiva com a prevenção é o estágio inicial da doença, quando não há sintomas.

O ministério da saúde preconiza o exame de prevenção feita por exame de papanicolau, para todas as mulheres ativa sexualmente e a partir dos 25 anos, vale ressaltar que qualquer sintoma ginecológico, deve-se procurar logo um médico especialista.

A vacinação para o vírus HPV (Papiloma vírus humano) é considerada uma medida importante de prevenção, pois o vírus é considerado o principal agente etiológico precursor do câncer de colo de útero. A vacina é preconizada para meninos e meninas a partir dos 9 anos, antes mesmo do início das atividades sexuais; assim como o uso de preservativos “camisinhas” feminina e masculina, reduzindo assim muito a chance de contágio, porém a promiscuidade e o tabagismo contribuem para uma evolução mais agressiva da doença.

O câncer de colo de útero é considerado uma doença de progressão lenta e com isso dando a chance do diagnóstico e tratamento nas diversas fases da doença.

Considerado uma doença de progressão lenta e com isso dando a chance do diagnóstico e tratamento nas diversas fases da doença

Dr. Lauzamar Roge Salomão Junior - Cirurgião Oncológico no Hospital de Câncer de Mato Grosso (HCanMT)

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

© DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil



www.facebook.com/jornalds



@diariodaserra

Uso da proteção individual é facultativo

Municípios tem autonomia em relação à decisão

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Governo de Mato Grosso revogou o decreto que prevê a obrigatoriedade do uso de máscaras em todo o Estado. A medida, contudo, caberá ao município decidir sobre o uso da proteção individual em espaços públicos e privados, tendo como base as circunstâncias sanitárias locais.

Para a atualização da

medida, foram considerados os dados epidemiológicos da Covid-19 em Mato Grosso e a ampliação da imunização contra o coronavírus no estado.

Antes da decisão do governo, municípios do interior já tomavam decisão sobre a revogação do uso de máscaras de proteção individual. No início deste mês, um novo decreto de Nova Mutum retirou a obrigatoriedade do uso de máscaras no município.

Na segunda, 7, a Prefeitura de Sorriso sancionou a lei que torna o uso de máscara de proteção facultativo no município e nesta terça, 8, a discus-

são para o uso facultativo da máscara foi em Sinop, assim como em Tangará da Serra.

O prefeito Vander Masson passou quase todo o dia reunido com sua equipe para tratar de diversos assuntos, entre eles o uso facultativo de máscara facial a todos os cidadãos no âmbito do território do município de Tangará da Serra, tanto em local aberto, quanto em local fechado, públicos e privados.

A reunião iniciou nas primeiras horas do dia e até o fechamento desta edição, uma decisão não havia sido anunciada.

"CABIDÃO" NA SAÚDE

STJ marca julgamento que poderá afastar Emanuel novamente

Mídia News

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) remarcou o julgamento de um recurso que pode retirar novamente o prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) do comando do Palácio Alencastro. O julgamento ocorrerá por meio de sessão virtual entre os dias 16 e 22 deste mês.

A informação consta no andamento do recurso, chamado Suspensão de Liminar e de Sentença, interposto pelo procurador-geral de Justiça

de Mato Grosso, José Antônio Borges.

Borges é contra a decisão do presidente do STJ, ministro Humberto Martins, que havia ordenado o retorno de Emanuel ao cargo, em novembro.

O prefeito foi afastado em outubro sob acusação de criar um "cabide de empregos" na Secretaria Municipal de Saúde para acomodar indicação de aliados, obter, manter ou pagar por apoio político. Ele ficou fora do cargo por 37 dias.

No recurso já há a manifestação do Ministério Pú-

blico Federal (MPF) favorável à derrubada da decisão que determinou o retorno.

Segundo o subprocurador-geral da República, Nicolao Dino, a "manutenção do prefeito no cargo tem causado grave risco à instrução processual e à saúde e economia pública".

Emanuel teve dois afastamentos decretados pela Justiça de Mato Grosso no ano passado. O primeiro no âmbito criminal e o segundo, no cível. O prefeito é acusado de ser líder do esquema de contratações ilegais na Secretaria de Saúde.